



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 04 de dezembro de 2019.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>
Janeiro	Recesso
Fevereiro	05 (quarta-feira)
Março	04 (quarta-feira)
Abril	01 (quarta-feira)
Maio	06 (quarta-feira)
Junho	03 (quarta-feira)
Julho	01 (quarta-feira)
Agosto	05 (quarta-feira)
Setembro	02 (quarta-feira)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

Outubro	07	(quarta-feira)
Novembro	04	(quarta-feira)
Dezembro	02	(quarta-feira)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de dezembro de 2019.

**Diego Cruz Luca**  
PRESIDENTE CMAS